



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1579

Página 12 de 13

### DAEMO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 1.970 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E D E, a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, o servidor municipal **LUIS GUSTAVO BARBOSA**, lotado no cargo de Oficial de Rede de Água e Esgoto II, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 28 de novembro de 2023.

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**

Superintendente Geral

#### **PORTARIA Nº 1.970 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E D E, a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, o servidor municipal **LUIS GUSTAVO BARBOSA**, lotado no cargo de Oficial de Rede de Água e Esgoto II, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 28 de novembro de 2023.

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**

Superintendente Geral

#### **PORTARIA Nº 1.972 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E D E, a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo

com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, o servidor municipal **JOCELINO APARECIDO GARRIDO**, lotado no cargo de OFICIAL DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO I, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 28 de novembro de 2023.

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**

Superintendente Geral

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Deliberação

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO - DECISÃO DE RECURSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023

Acolho o parecer e os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação como razões de decidir e:

- **Dou integral provimento ao recurso da empresa** Prime Engenharia e Construções Ltda, protocolado sob o nº 1725.; e **dou parcial provimento ao recurso da empresa** Giallo Engenharia e Construção Ltda, encaminhado por e-mail.

Olímpia/SP, 04 de dezembro de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NO TELHADO EM ÁREA QUE ESPECIFICA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação, HABILITA as empresas Cofelc Construções Ltda. - EPP e Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda. - EPP, designando-se o dia 07/12/2023 às 09h, para abertura do envelope nº 02, contendo as propostas das empresas habilitadas.

TEL.: (17) 3279-3999

SITE: [www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita](http://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita)

E-MAIL: [licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br)

Olímpia, 04 de dezembro de 2023.

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO

PRESIDENTE

LUCAS FERNANDO DA CUNHA

MEMBRO

MAIRA CÔNSOLI PERES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1579

Página 13 de 13

MEMBRO

### Comunicados

#### **COMUNICADO**

##### **Pregão Presencial nº 12/2023**

##### **Processo nº 29/2023**

Informo que a empresa Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho Ltda. interpôs recurso contra a decisão do pregoeiro que a declarou inabilitada, motivo pelo qual, informo que se iniciou o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de contrarrazões, conforme prevê o item 12.4 do Edital.

O Recurso interposto está disponível na sede da Câmara Municipal de Olímpia, junto à Comissão Permanente de Licitação, que poderá ser consultado presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, tendo sido, ainda, encaminhados via e-mail a todos os participantes.

Olímpia, 05 de dezembro de 2023.

**LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO**

PREGOEIRO